



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 478, DE 21 DE MAIO DE 2013

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria do Ministério da Educação nº 39, de 7 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 8 de janeiro de 2009;

considerando o Memo nº 049/ASINF, de 16 de maio de 2013,

RESOLVE

Art. 1º Designar **WILIAN RICARDO CORREIA DIAS**, matrícula SIAPE nº 1823095, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico/Assessor de Tecnologia da Informação; **OLAVO JOSE LUIZ JUNIOR**, matrícula SIAPE nº 1761403, ocupante do cargo Efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Câmpus Nova Andradina; **GUILHERME CUNHA PRINCIVAL**, matrícula SIAPE nº 1828776, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Câmpus Ponta Porã; **EDUARDO HIROSHI NAKAMURA**, matrícula SIAPE nº 1954441, ocupante do Cargo Efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Câmpus Três Lagoas; **WAGNER ANTONIASSI**, matrícula SIAPE nº 1846227, ocupante do Cargo Efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Câmpus Coxim; **RODRIGO ASSAD PEREIRA**, matrícula SIAPE nº 1312120, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Câmpus Corumbá; **VICTOR AUGUSTO MERLI OLIVEIRA LIMA** matrícula SIAPE nº 1845970, ocupante do Cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Câmpus Aquidauana e **JIYAN YARI** matrícula SIAPE nº 1856763, ocupante do Cargo Efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Câmpus Campo Grande para, sob a presidência do primeiro, integrarem o COMITÊ GESTOR DE SEGURANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria

Marcus Aurélius Stier Serpe
Reitor